MOÇÃO Nº 58/2021

Manifesta apelo a Prefeitura Municipal para instalação e criação de espaço cultural PALCO LIVRE junto às dependências do PARQUE TAENE, para que os artistas barbarenses realizem ensaios e apresentações abertas e gratuitas ao público.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que é de conhecimento deste vereador que nossa cidade terá a concessão de uso de bem municipal localizado em área pública denominada PARQUE TAENE, pertencente ao loteamento denominado 'Reserva Centenária, conforme específica, ora objeto do Projeto de Lei 04/2020, aprovado na 2ª Sessão Ordinária do Exercício 2021 de 26 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que parte da renda obtida com a exploração comercial será revertida a projetos culturais a serem desenvolvidos nas dependências do próprio Parque Taene;

**CONSIDERANDO** ainda que foi uma proposta de campanha eleitoral deste vereador propor ao Poder Executivo Municipal que um espaço cultural fosse criado em nossa cidade, para que artistas barbarenses pudessem ensaiar e apresentar sua arte ao público, sendo ofertado de forma gratuita palco, som e camarim, o qual pode ser criado com recursos oriundos dessa fonte orçamentária do PL 04/2020;

**CONSIDERANDO** que somos uma terra com muitos talentos na dança, no teatro, na música, e que muita das vezes sobrevive de sua arte e precisam ser valorizados, assim, é necessário proporcionar oportunidades para que mais pessoas conheçam seus trabalhos e consequentemente possam ter suas agendas de apresentações cada vez com mais trabalho, fomentando assim a economia e a cultura local;

**ANTE O EXPOSTO** e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminha apelo a Prefeitura Municipal para instalação e criação de espaço cultural PALCO LIVRE junto às dependências do PARQUE TAENE, para que os artistas barbarenses realizem ensaios e apresentações abertas e gratuitas ao público.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de janeiro de 2.021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ARNALDO ALVES**

-Vereador de Santa Bárbara d’Oeste/SP-